

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMPRESA ALICE FESTAS LTDA.

CONTRATO: 010/2013  
PROCESSO: 61329045 / 71699112

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pela Defensora Pública Geral Estadual SANDRA MARA VIANNA FRAGA, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a Empresa ALICE FESTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.647.776/0001-72, com sua sede na Av. Presidente Costa e Silva, 386 – B, Novo Horizonte – CEP: 29.902-120 – Linhares/ES representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Weliton da Silva Bravo, portador do CPF: 031.056.927-38, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013 mediante as cláusulas e condições seguintes;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### 1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 010/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar 21 de setembro de 2018, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### 2- DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 8,9114%, de acordo com o Índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula Quarta, do contrato 010/2013.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de R\$ 13.414,83 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) a partir de 21 de setembro de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.101.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES  
Telefone: (27) 3198-3300  
Site: [www.defensoria.es.def.gov.br](http://www.defensoria.es.def.gov.br)

*Sandra Mara Vianna Fraga*  
Defensora Pública Geral do  
Estado do Espírito Santo  
NEFEN/CPA 01151-1/2



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA**

**4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2018.

*Sandra Mara Vinna Fraga*  
 Defensora Pública Geral do  
 Estado do Espírito Santo  
 DEFENSORIA PÚBLICA/ES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SANDRA MARA VINNA FRAGA**  
**LOCATÁRIO**

**UBERABA**

*Weliton da Silva Bravo*

**ALICE FESTAS LTDA**  
**WELITON DA SILVA BRAVO**  
**LOCADOR**

**MARILENE VARCHAKI**  
 Escrevente

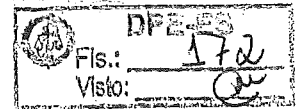


**Cartório Distrital de Uberaba**  
 Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO: eRqIw.dAwH5.HJxD7 - kJeUP.uve2c  
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: **WELITON DA SILVA BRAVO**, do que dou fé.

Em teste da Verdade. Curitiba, 24 de setembro de 2018.

00458497(001-001355852) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 site: <http://www.cartorioUberaba.com.br/> - e-mail: [cartorio@cartorioUberaba.com.br](mailto:cartorio@cartorioUberaba.com.br)



16

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018.

novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 26 de setembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 429183**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 DE Nº 024/2018**  
 Processo nº. 82991766

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.  
**OBJETO:** retificação do valor informado como valor unitário e valor total, no anexo I, itens 52 e 75, da ata de registro de preços de nº 024/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 26 de setembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 429060**

**QUINTO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO 010/2013**  
 Processo nº.  
 61329045/71699112

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** ALICE FESTAS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato, a contar de 21 de setembro de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 26 de Setembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA  
 Defensora Pública Geral  
**Protocolo 429111**

### Subdefensoria Pública-Geral

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA DPES Nº 841 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

DEFERIR o gozo de férias da servidora **Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves** nos dias 05/11 a 14/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**  
 Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 429164**

### Gerência de Recursos Humanos

**PORTARIA DPES Nº844 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DANIELA FRANCA FELICIO** de 18/09/2018 a 30/06/2019, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Guarapari, no turno vespertino.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LAURA ROSENBERG SCHNEIDER** lotada na 1ª Defensoria Cível de Serra, a partir de 01/10/2018.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FERNANDA BICCAS MIRANDA FACHETTI** lotada na Atendimento Inicial de Vitória, a partir de 16/10/2018.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ELIZANDRA CRISTINA DA SILVA MARTINS** lotada no Atendimento Inicial de Vitória, a partir de 17/04/2018

Vitória, 26 de setembro de 2018.  
 Denize Brandão Vianna  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 429237**

### Poder Legislativo

#### Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera a redação do art. 245 da Constituição Estadual.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 245 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 245. O Estado promoverá e incentivará o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, cuidando para que sejam respeitadas as peculiaridades locais, não permitindo efeitos desagregadores sobre a vida das comunidades envolvidas, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades em que vier a ser explorado.

§ 1º O Estado definirá a política estadual de turismo buscando proporcionar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dessa atividade.

§ 2º O instrumento básico de intervenção do Estado no setor será o plano diretor de turismo, que deverá estabelecer, com base no inventário do potencial turístico das diferentes regiões, e com a participação dos Municípios envolvidos, as ações de planejamento, promoção e execução da política de que trata este artigo.

§ 3º Para cumprimento do disposto no § 2º, caberá ao Estado, em ação conjunta com os Municípios, promover especialmente:

I - o inventário e a regulamentação do uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico;

II - a infraestrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos, por meio de linhas de crédito especiais e incentivos;

III - a adoção de medidas específicas para o desenvolvimento dos recursos humanos para o setor." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 25 de setembro de 2018.

**ERICK MUSSO**  
 Presidente

**RAQUEL LESSA**  
 1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
 2º Secretário  
**Protocolo 428943**

#### RESOLUÇÃO Nº 5.671

Denomina Jornalista Evandro Duarte o espaço destinado ao funcionamento da Secretaria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica denominado Jornalista Evandro Duarte o espaço destinado ao funcionamento da Secretaria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 25 de setembro de 2018.

**ERICK MUSSO**  
 Presidente

**RAQUEL LESSA**  
 1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
 2º Secretário  
**Protocolo 428945**

**PUBLICAMOS HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

**AMANHÃ.**

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO